



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 587/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação-PCCTAE, abaixo relacionados, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12/1/2005:


Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Fabrcia Matte Caye	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000159.2017-62	104h
Jerilly Paula Souto	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000152.2017-41	24h
Taynman Mesquita dos Anjos	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000150.2017-51	153h

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 512/GR/2017